

ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, ciente do resultado e dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitação, e nos termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e considerando a realização do Procedimento Licitatório nº 003/2023, modalidade Tomada de Preço nº 001/2023, destinado à "construção do muro do estádio de futebol, no Município de Cumaru do Norte, conforme convênio: 290/2022, processo: 2022/571349, firmado entre o estado do Pará, por meio da secretaria de estado de desenvolvimento urbano e obras públicas - SEDOP e o município de Cumaru do Norte, através da Prefeitura Municipal", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, Ata e Parecer Jurídico.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o mesmo declarando como vencedora do presente certame empresa: A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 16.822.467/0001-57, com valor global de R\$ 219.753,37 (duzentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos).

O licitante e o público em geral deverão tomar conhecimento do presente resultado.

Conforme apuração das propostas e a ata de julgamento.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE/PA, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

CELIO MARCOS CORDEIRO Prefeito Municipal